



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: contratação de empresa com profissional habilitado para realizar animação cultural durante a 35ª Feira do Livro.

Em face da solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura objetivando a contratação de empresa com profissional habilitado para realizar animação cultural durante a 35ª Feira do Livro, **AUTORIZO** a realização de Processo Administrativo para a referida contratação.

Encaminhe-se a Secretária Municipal da Fazenda para indicação de rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas decorrentes da contratação e a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico quanto a viabilidade da contratação.

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Memorando

Assunto: Rubrica Orçamentária

Após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2040 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

ASSESSORIA JURÍDICA

Trata o presente de solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura para contratação de empresa com profissional habilitado para realizar animação cultural durante a 35ª Feira do Livro, conforme solicitação em anexo. A contratação será realizada através da empresa **DANILO A. GREGORY-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.401/0001-61, com sede na Avenida São Paulo, 1061, Bairro Itapagé, em Frederico Westphalen/RS.

O custo total da contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), plenamente compatível com o valor praticado em objetos semelhantes, por ser comprovadamente respeitado no meio em que atua, pela qualificação profissional e pela larga experiência e competência nesse ramo, sendo indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto a ser contratado, atendendo o interesse da Administração Pública Municipal e a Lei 8.666/93 em especial aos arts. 25, III e 26.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submeto à Autoridade Competente para apreciação e autorização para realizar a contratação.

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

Jonathan Carvalho
Assessor Jurídico do Município



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Assunto: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2017

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa com profissional habilitado para realizar animação cultural durante a 35ª Feira do Livro, firmado através da empresa **DANILO A. GREGORY-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.401/0001-61, com sede na Avenida São Paulo, 1061, Bairro Itapagé, em Frederico Westphalen/RS, com fundamento no art. 25, III c/c/ Art. 26 da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 11/2017

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa com profissional habilitado para realizar animação cultural durante a 35ª Feira do Livro, firmado através da empresa **DANILO A. GREGORY-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.401/0001-61, com sede na Avenida São Paulo, 1061, Bairro Itapagé, em Frederico Westphalen/RS, de acordo com artigo 25, III, c/c Art. 26 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
RUA JOSE CANELLAS, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

José Alberto Panosso, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Inexigibilidade de Licitação, sob o nº 11/2017**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 29 de setembro de 2017.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa